



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

PORTARIA N.º 026/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão, **ED CARLOS CLAPIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

RESOLVE

Artigo 1º- Em atenção ao Decreto Municipal N° 2207/2025, de **08 de outubro de 2025**, de autoria do Poder executivo, onde Decretou Ponto Facultativo no Município de Sagres, no **Dia 27 de outubro de 2025, (segunda-feira)**, em virtude do **Feriado de 28 de outubro de 2025 “Dia do Servidor Publico”**, onde suspendeu o Expediente em todas as repartições públicas Municipalizadas.

Artigo 2º - RESOLVE, o **Presidente da Câmara Municipal de Sagres**:- suspender o expediente da Câmara Municipal de Sagres – SP, no **dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, em virtude do **Feriado de 28 de outubro de 2025 “Dia do Servidor Publico”**, voltando ao horário normal de atendimento ao Público da Câmara Municipal de Sagres, no **dia 29 de outubro de 2025, as 07:00hrs**, em seu horário normal de funcionamento.

Artigo 3º - Esta portaria vem regulamentar o Decreto Municipal 2207/2025, de 08 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, 09 de outubro de 2.025.

ED CARLOS CLAPIS
Presidente

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local publico de costume na data supra.

GESSE ALVES MARTINS
Diretor de Secretaria